

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-16 PMBGA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230020, ORIGINÁRIO DO (A) PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-16 PMBGA, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A LICITANTE L B DISTRIBUIDORA EIRELI, QUE TEVE COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS, COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA.

O Município de **BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.985.215/0001-98, com sede na Rua Tancredo Neves s/n), representado por **BENEDITO COSTA FERREIRA** na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **L B DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ 41.126.148/0001-54, com sede na AL 03 N° 03 LOTE 03 QUADRA 05, CIDADE JARDIM, Imperatriz-MA, CEP 65906-663, representada por **LEANDRA BEATRIZ NASCIMENTO RODRIGUES**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, por acordo das partes, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025, Atividade 1412.10.122.0126.2.063 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentos, Subelemento 3.3.90.30.15 Material para festividade e homenagens, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limpeza/produtos e higienização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 26 de dezembro de 2024 e encerra no dia 25 de maio de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 18 de dezembro de 2024.

**BENEDITO COSTA
FERREIRA:360677171
15**

Assinado de forma digital por BENEDITO COSTA
FERREIRA:36067717115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=23917962000105, ou=certificado
digital, cn=BENEDITO COSTA FERREIRA:36067717115
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20034

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.985.215/0001-98
BENEDITO COSTA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

**L B DISTRIBUIDORA
LTDA:41126148000154**

Assinado de forma digital
por L B DISTRIBUIDORA
LTDA:41126148000154

**L B DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ 41.126.148/0001-54
LEANDRA BEATRIZ NASCIMENTO RODRIGUES
CONTRATADO (A)**

Testemunhas:

1. 

CPF: 026 .XXX.XXX- 02

2. 

CPF: 888 .XXX.XXX- 49